



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

EDITAL N° 025/2017 – UEPA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO 2017.

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ensino Médio (PIBIC-EM), na categoria PIBIC-EM/CNPq. O Programa tem por objetivo despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional em escolas públicas ou privadas do Estado do Pará. Os bolsistas serão orientados por docentes, coordenadores, técnicos ou participantes de projetos de pesquisa registrados na instituição. O Programa será administrado pela PROPESP, por meio de sua Diretoria de Desenvolvimento à Pesquisa, obedecendo às condições descritas adiante, em acordo com as normas que regem o Programa PIBIC.

1. REQUISITOS DO ORIENTADOR

- 1.1. Ser docente ou técnico do quadro permanente da UEPA.*
- 1.2 Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos.*
- 1.3. Ser docente ou técnico efetivo com titulação mínima de mestre, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 05(cinco) anos (2012-2016) divulgadas em periódicos, livros, anais de eventos ou outros veículos de comunicação da sua área.*
- 1.4. Não estar afastado ou licenciado integralmente da Instituição até a data final de execução do projeto.*
- 1.5. Coordenar ou participar de pelo menos um projeto de pesquisa cadastrado na PROPESP até a data de implementação da bolsa.*
- 1.6. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 06 (seis) meses e participar (como líder ou pesquisador) de um grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq.*
- 1.7. Apresentar, quando solicitado, todos os comprovantes dos itens informados no Curriculum Lattes registrado na Plataforma Lattes.*
- 1.8. Não possuir nenhuma pendência (relatórios de pesquisa e pós-graduação) com a PROPESP/UEPA.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

2. COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

- 2.1. Indicar para a PROPESP o bolsista, que deverá ser aluno regularmente matriculado em uma escola pública ou privado de Ensino Médio no Estado do Pará.
- 2.2. Acompanhar os bolsistas durante todo o desenvolvimento do projeto.
- 2.3. Informar à PROPESP o destino do(s) seu(s) bolsista(s), quando do término do ensino médio.
- 2.4. Informar à PROPESP o afastamento do(s) bolsista(s) das atividades do projeto por qualquer motivo, inclusive a participação, com ou sem bolsa, em outro programa nacional ou internacional.
- 2.5. Solicitar, a seu critério, o desligamento do bolsista, devendo para tal apresentar uma justificativa formal. Aceita a justificativa pela PROPESP, o orientador poderá indicar outro discente para a vaga. A substituição poderá ser feita somente até o último dia útil do mês de janeiro de 2018.
- 2.6. É vedado ao orientador repassar a outro docente a orientação de seu bolsista. Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa é cancelada.
- 2.7. É vedada a divisão do valor da bolsa entre dois ou mais alunos.
- 2.8. Não será aceita a troca de Plano de Trabalho após três meses da concessão da bolsa.
- 2.9. O descumprimento do especificado nos itens acima sem justificativa aceita pelo Comitê Científico Interno da PROPESP-UEPA, implicará o impedimento de participação do orientador no processo seletivo do Programa PIBIC-EM no ano seguinte.

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 3.1. Ser aluno de curso de ensino médio regularmente matriculado em uma Escola Pública ou Privado no Estado do Pará, conforme mencionado no item 2.1.
- 3.2. **Ter Curriculum atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.**
- 3.3. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 3.4. Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- 3.5. Apresentar, ao completar 06 meses de bolsa, o Relatório Parcial, contendo as atividades desenvolvidas no período. Caso o bolsista não apresente o relatório, no prazo determinado pela PROPESP, sua bolsa será suspensa.
- 3.6. Apresentar, ao término da vigência da bolsa, um Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela PROPESP. Caso o bolsista não apresente o relatório, no prazo determinado pela PROPESP, este não poderá ser indicado à renovação da bolsa no edital do ano seguinte.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

3.7. *Fazer referência a sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados.*

3.8. *Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria UEPA.*

3.9. *No caso de desistência da bolsa, apresentar justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas.*

3.10. *Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.*

3.11. *Informar, à Coordenação do PIBIC-EM da UEPA, seu ingresso em Curso de Graduação em instituição do Brasil ou exterior.*

4. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

4.1. *Bolsas PIBIC-EM*

4.1.1. *Quantidade: 36*

4.1.2. *Duração: 12 meses.*

4.1.3. *Vigência: agosto de 2017 a julho de 2018*

4.1.4. *Valor: R\$100,00 (cem reais) mensais.*

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. *Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital.*

5.2. *Curriculum Lattes do orientador proponente registrado na Plataforma Lattes.*

5.3. *Plano de trabalho para o(s) bolsista(s).*

5.4. *Comprovante de aprovação de projeto de pesquisa do orientador na UEPA (quando houver).*

5.5. *Comprovante de aprovação de projeto de pesquisa do orientador por agência de fomento (quando houver).*

5.6. *Comprovante de participação do orientador em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.*

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. *Os documentos de inscrição referidos no item 5 deverão ser encaminhados a PROPESP via e-mail – diretoriadepesquisa@uepa.br em formatos PDF e WORD. Serão aceitos somente documentos enviados por meio do endereço eletrônico (e-mail) do (a) professor (a) orientador (a), munido das assinaturas em formato eletrônico, ou seja, digitalizado.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

6.2. Fica vedado o encaminhamento de qualquer documentação após o prazo e horários determinados para as inscrições.

6.3. As inscrições que não obedecerem aos procedimentos aqui estabelecidos serão automaticamente eliminadas do processo seletivo.

7. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas serão julgadas pelo Comitê Científico Interno de Pesquisa da UEPA.

7.2. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes aspectos: contribuição para despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio, viabilidade de execução da proposta, produção científica do pesquisador e produção técnica do pesquisador.

7.3. Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo estipulado no **item. 8**

7.4. A classificação das propostas dar-se-á por ordem decrescente de pontuação.

8. CALENDÁRIO

ETAPAS		PERÍODO	
		INÍCIO	FIM
1ª etapa	Submissão das propostas	8h às 14h 13/03/2017	8h às 14h 08/05/2017
2ª etapa	Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	09/05/2017	31/05/2017
3ª etapa	Divulgação dos resultados preliminares	07/06/2017	
4ª etapa	Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	8h às 14h 07/06/2017	8h às 14h 14/06/2017
5ª etapa	Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	23/06/2017	
6ª etapa	Período para o envio dos documentos do bolsista	8h às 14h 07/08/2017	8h às 14h 11/08/2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

9.1. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados eletronicamente, para o e-mail diretoriadepesquisa@uepa.br, no prazo estipulado pelo **item. 8**

9.2. A avaliação dos pedidos será realizada pelo Comitê Científico Interno de Pesquisa da UEPA, com apoio de um Comitê Externo ad hoc, tendo como base a análise de mérito das propostas.

9.3. Após o julgamento dos pedidos de reconsideração a PROPESP divulgará o resultado final.

10. DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

10.1. A distribuição das bolsas atenderá o critério de até cinco bolsas por projeto/orientador.

10.2. As propostas serão classificadas com base no critério de mérito.

10.3. Após a divulgação do resultado final, o orientador contemplado deverá encaminhar a PROPESP via e-mail diretoriadepesquisa@uepa.br, a ficha cadastral com todos os dados do bolsista selecionado por ele.

11. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ORIENTADOS

11.1. Os relatórios dos projetos orientados serão avaliados pelo Comitê Científico Interno de Pesquisa.

12. OBSERVAÇÕES FINAIS

12.1. Não poderão concorrer às bolsas previstas neste Edital os pesquisadores que tiverem relatórios ou pareceres de avaliação pendentes, de bolsistas de Iniciação Científica, no último biênio (2014/2016).

12.2. Os orientadores que entregarem os relatórios do período 2015-2016 **fora do prazo ficarão suspensos do Programa de PIBIC-EM pelo período de um ano.**

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento à Pesquisa – PROPESP.

12.4 Será fornecido Certificado de Bolsista ao estudante cujo desempenho, demonstrado nas atividades de avaliação e acompanhamento do Programa, atenda ao item 3.

12.5 Não serão aceitas candidaturas recebidas fora do prazo ou não encaminhadas à PROPESP.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

12.6. A PROPESP divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica.

12.7. A inadimplência com respeito a qualquer obrigação definida neste Edital impossibilita o pesquisador de candidatar-se a outras modalidades de apoio da PROPESP.

13. INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E O PROGRAMA PIBIC

Diretoria de Pesquisa da PROPESP

Telefones: 3233-4138/3299-2270

E-mail: diretoriadepesquisa@uepa.br

Belém, 08 de março de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

EDITAL N° 025/2017 – UEPA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do docente:

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

DADOS INSTITUCIONAIS

Centro/ Campi:

Departamento:

Matrícula:

Área de atuação:

Curso de graduação no qual atua:

Curso de pós-graduação no qual atua (se houver):

DADOS SOBRE ATUAÇÃO EM PESQUISA:

Grupo de Pesquisa (registrado na Plataforma Lattes) do qual participa:

Auxílio recebido de agência de fomento nos últimos dois anos (quando houver):

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() *Documento comprobatório de contratação pela UEPA*

() *Curriculum Lattes*

() *Plano de trabalho para o(s) bolsista(s)*

() *Comprovante de aprovação de projeto de pesquisa na UEPA (quando houver).*

() *Comprovante de aprovação de projeto de pesquisa por agência de fomento (quando houver).*

() *Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

PLANO DE TRABALHO PARA O PERÍODO 08/2017 A 07/2018

- *Grupo(s) de Pesquisa na UEPA com o(s) qual (is) pretende interagir:*
- *Grupo(s) de Pesquisa de outra IES com o(s) qual (is) pretende interagir:*
- *Título do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no período:*
- *Portaria de aprovação do Projeto de Pesquisa na UEPA (quando houver):*
- *Dados de aprovação do Projeto de Pesquisa por agência de fomento (quando houver):*
- *Atuação prevista no ensino de graduação (disciplinas a serem lecionadas por semestre e/ou outras atividades):*
- *Orientação (ões) prevista (s) na graduação:*
- *Atuação prevista na pós-graduação (disciplinas a serem lecionadas por semestre e/ou outras atividades):*
- *Orientação (ões) prevista (s) na pós-graduação:*
- *Publicações previstas para o período:*